



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão de julgamento de amostra, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12/2024 que regulamenta o Pregão Presencial nº 23/2025, resolve:

Art. 1º Fica designada a comissão responsável pelo julgamento das amostras do processo licitatório Pregão Presencial nº 23/2025, conforme as seguintes atribuições:

- I - Analisar e avaliar as amostras apresentadas pelas empresas licitantes;
- II - Emitir parecer técnico e decidir sobre a conformidade das amostras com as especificações constantes no Termo de Referência;
- III - Acompanhar o cumprimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

1. Ana Lucia de Oliveira Alli – CPF: 027.167.251-01
2. Luciana Nascimento de Oliveira Penner – CPF: 036.081.351-89
3. Michele Ferreira Novaes dos Santos- CPF: 023.927.601-95

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 29 de abril 2025.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano III | Edição nº 255

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 162/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da comissão de julgamento de amostra, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12/2024 que regulamenta o Pregão Presencial nº 23/2025, resolve:

Art. 1º Fica designada a comissão responsável pelo julgamento das amostras do processo licitatório Pregão Presencial nº 23/2025, conforme as seguintes atribuições:

I - Analisar e avaliar as amostras apresentadas pelas empresas licitantes;

II - Emitir parecer técnico e decidir sobre a conformidade das amostras com as especificações constantes no Termo de Referência;

III - Acompanhar o cumprimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

1. Ana Lucia de Oliveira Alli - CPF: 027.167.251-01

2. Luciana Nascimento de Oliveira Penner - CPF: 036.081.351-89

3. Michele Ferreira Novaes dos Santos- CPF: 023.927.601-95

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 29 de abril 2025.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2025

Processo nº 0058/2025

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa THIAGO PENNER GOMES RODEGHEIRO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E MÃO DE OBRA PARA INSTAÇÃO NO CRAS.

Valor: R\$ 13.948,05 (treze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)

Vigência: 17/05/2025 a 17/05/2026

Data da Assinatura: 17/05/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: HELIO RAMÃO ACOSTA, pela contratante o Sr. THIAGO PENNER GOMES RODEGHEIRO, pela contratada.

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2025

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Prefeito Municipal e da pregoeira designada pelo Decreto Municipal n.º 024/2025, pelo presente, torna público a **SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 14/2025**, com fundamento na necessidade de readequação do objeto, referente ao fornecimento de combustíveis, tendo em vista ajustes necessários na descrição das condições de entrega e forma de abastecimento, a fim de melhor atender ao interesse público e garantir maior clareza e competitividade no novo certame.

O edital e seus anexos serão reavaliados, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Para maiores informações através do e-mail licitacao@paranhos.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3480-1225.

Paranhos (MS), 29 de abril de 2025.

Emily Fernanda Ribeiro de Oliveira

Pregoeira Oficial

Decreto Municipal nº 024/2025